

EDITAL Nº 012/2024-DIRCOAV/UNICENTRO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 019-COU/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2023, e nº 020-COU/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2023; e nos Editais nº 185-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2023, nº 002-DIRCOAV/UNICENTRO, de 3 de janeiro de 2024, nº 003-DIRCOAV/UNICENTRO, de 17 de janeiro de 2024, nº 006-DIRCOAV/UNICENTRO, de 7 de fevereiro de 2024, e nº 007-DIRCOAV/UNICENTRO, de 7 de fevereiro de 2024, e considerando consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal e os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, pleiteando isenção de pagamento da taxa de inscrição, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos referentes aos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, conforme relação e disposições abaixo.

1. Os protocolo digital de recurso nº 01913/2024 foi devidamente processado pela Comissão de Julgamento de Recursos, mas não alterou o indeferimento de pedido de isenção de taxa de inscrição registrado no Edital nº 006-DIRCOAV/UNICENTRO, de 7 de fevereiro de 2024.

2. Os protocolos digitais de recurso nº 01945/2024, nº 01990/2024, nº 02057/2024, nº 02419/2024 e nº 02461/2024 foram devidamente processados pela Comissão de Julgamento de Recursos, gerando alterações no Edital nº 006-DIRCOAV/UNICENTRO, de 7 de fevereiro de 2024.

3. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos digitais de recurso ou em seus e-mails.

4. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 185-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2023, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
321346	ELIANE CRISTINA MILLER VARGAS	9901**** - PR	SIM
317365	PATRÍCIA BORGES DIAS	1579**** - MG	NÃO (4)

(4) O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
317373	PATRICIA ESPINOSA DOS SANTOS	270**** - MS	SIM

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE OU DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
321427	CAMILA MOSSI DE QUADROS	41759**** - SP	SIM
322806	MICHAEL ROGERS BERNERT	86292**** - PR	SIM
320382	VÂNIA BEATRIZ CIPRIANI	22685**** - MT	SIM

Publique-se.
Guarapuava, 23 de fevereiro de 2024.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.